



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0021/2020, de 05 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; a Resolução nº 42, de 08.05.2018; e o Memorando – Coordenação – ADS - 001/2020, RESOLVE:

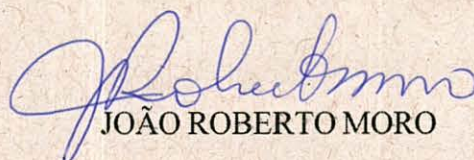
Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Luiz Gustavo Diniz de O. Veras - representante docente
- André Luís Maciel Leme - representante docente
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos - representante docente
- Thyago Arthur Higgins Domingues - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 21.03.2020.

  
JOÃO ROBERTO MORO